



Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha

Maravilha/SC Av. Sul Brasil 584 – Fone: (49) 3664 -0078 3664 -0048 CEP 89874-000

ANEXO VI DECLARAÇÃO CONJUNTA

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 001/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. 001/2026
TIPO: EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL**

A empresa, inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, o Sr., portador da Carteira de Identidade n. e do CPF n., para fins de regularidade junto a Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha para o presente processo licitatório:

DECLARA: Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

DECLARA: Sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

DECLARA: Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA: Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha

Maravilha/SC Av. Sul Brasil 584 – Fone: (49) 3664 -0078 3664 -0048 CEP 89874-000

DECLARA: Sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos da Lei 14.133/21, em qualquer de suas esferas.

() DECLARO NÃO ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;

() DECLARO NÃO ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas Municipal.

DECLARA: Para os devidos fins, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente, e pela veracidade das informações aqui contidas.

DECLARA: Sob as penas da Lei, que CUMPRE PLENAMENTE DOS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo licitatório.

DECLARA RESPONSABILIDADE, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.

Cidade sede da empresa – estado, aos dias do mês de de 2026.

Nome do responsável pela emissão este documento



Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha

Maravilha/SC Av. Sul Brasil 584 – Fone: (49) 3664 -0078 3664 -0048 CEP 89874-000

CPF:

Assinatura

OBSERVAÇÃO:

A documentação deverá ser impressa em papel timbrado da empresa proponente.